

5. Leonardo Jorge Lima Caldas - PJ de Santana do Araguaia, respondendo pela PJ Agrária de Redenção;
6. Louise Rejane de Araújo Silva Severino - PJ de Cametá;
7. Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ Agrária de Altamira;
8. Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas - PJ Agrária de Marabá; e,
9. Waldir Macieira da Costa Filho - Procurador de Justiça, com atribuições especiais à Área Agrária.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3776/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 que institui as novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, também, que a nova lei estabeleceu acerca da governança das contratações e do dever de implementação de processos e estruturas para avaliação, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Avaliação, Estudo, Atualização, Acompanhamento e Implementação das novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas inseridas pela Lei nº 14.133/2021, instituída pela PORTARIA Nº 2114/2021-MP/PGJ;

CONSIDERANDO, ainda, que a partir de 01 de abril de 2023 acontecerá a revogação total da legislação anterior, qual seja, a Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, ante o novo regramento imposto, a necessidade de o Ministério Público realizar o planejamento e execução das ações e medidas indispensáveis para atualização e implementação dos procedimentos internos licitatórios hoje adotados, com vistas à adequação legislativa em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR o cronograma oficial para adoção da Lei nº 14.133/2021, aos processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º O Cronograma constante no anexo do referido ato é aplicável a todos os Órgãos e unidades que demandem licitação ou contratação direta.

Art. 3º. Após o início do cronograma estabelecido para os processos licitatórios e de contratação direta de acordo com a Lei nº 14.133/2021, eventual solicitação de contratação com fundamento na Lei n.º 8.666/93 deverá ser devidamente justificada com os motivos que recomendam o afastamento do processamento nos termos da nova legislação, o qual será submetido à apreciação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO I
CRONOGRAMA
CONTRATAÇÃO**

TIPO	CABIMENTO	INÍCIO
Dispensa de licitação	Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 Art. 90 da Lei n.º 14.133/2021 (remanescente de obra, serviço ou fornecimento)	24/10/2022
Inexigibilidade de licitação	Art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 Art. 74, IV c/c art.79 da Lei n.º 14.133/2021 (credenciamento)	24/10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO

TIPO	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	INÍCIO
Pregão	Menor preço ou maior desconto	28/11/2022
Concorrência	Menor preço ou maior desconto	28/11/2022
Concorrência	Técnica e preço Melhor técnica ou conteúdo artístico Maior retorno econômico (contratos de eficiência)	30/01/2023
Leilão	Maior lance	A definir
Diálogo competitivo	Critérios objetivos a serem estabelecidos em edital	A definir
Concurso	Melhor técnica ou conteúdo artístico	A definir

PORTARIA Nº 3777/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 184/2022/CSM-P-MPPA, de 20/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9426/2022, em 22/6/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14/6/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3778/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 181/2022/CSM-P-MPPA, de 20/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9429/2022, em 22/6/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14/6/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3779/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 181/2022/CSM-P-MPPA, de 20/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9428/2022, em 22/6/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14/6/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3780/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 181/2022/CSM-P-MPPA, de 20/6/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 9429/2022, em 22/6/2022,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14/6/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3783/2022-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 022/2022-MPPA/6ªP-JIJ, de 5/7/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 10181/2022, em 6/7/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Mossoró-RN, nos dias 22 e 25/7/2022, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 829015

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000796-151/2021-MP/PJ/DPP/MA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000796-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 014/2022

Data da Instauração: 05/07/2022

Objeto: RESOLVE ADITAR a PORTARIA 06/2022 do INQUÉRITO CIVIL nº. 000796-151/2021, a fim de delimitar seu objeto, que passa a ser a apuração de possível conduta caracterizadora de improbidade administrativa, ante os elementos de informação constantes no Relatório de Inteligência